

PL 3.969/2012

Autor: Carlos Bezerra

Data da 29/05/2012

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art.

52 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para permitir a participação, em licitações, de empresas em processo de

recuperação judicial.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 11/06/2012